

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

DECRETO EXECUTIVO Nº 000755/16 DE 5 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 000797 de 15 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 118.458,09 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

04.01 - Fundo Municipal de Saúde

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	12.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
04.01.10.301.0103.2.015-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consorcio	1.500,00
04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.230,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.500,00
04.01.10.304.0106.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	700,00
04.01.10.302.0104.2.072-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consorcio	1.000,00
04.01.10.302.0104.2.072-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consorcio	1.500,00
04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição de Bens, Serviços e Mater	800,00
04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição de Bens, Serviços e Mater	300,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
04.02.08.244.0109.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.500,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.500,00
04.02.08.244.0109.2.068-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.000,00

04.04 - Fundo Municipal de Habitação

04.04.16.482.0113.1.020-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	123,00
04.04.16.482.0113.1.020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	6.705,09

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental

05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	5.000,00
---	----------

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.200,00
---	----------

05.06 - Cultura

05.06.13.392.0121.2.043-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	500,00
05.06.13.392.0121.2.080-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural

06.01 - Agricultura

06.01.20.122.0008.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
---	--------

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo	
07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
07.01.18.542.0129.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.600,00
07.03 - Fundo Municipal de Turismo	
07.03.23.695.0128.1.037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras	
08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras	
08.01.15.122.0010.1.008-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	500,00
08.01.15.451.0131.1.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
08.01.15.122.0010.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
08.01.15.122.0010.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
08.01.15.122.0010.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	800,00
Total Suplementação:	
	118.458,09
Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament	
04.01 - Fundo Municipal de Saúde	
04.01.10.122.0108.1.013-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
04.01.10.122.0108.1.014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
04.01.10.122.0108.1.015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	4.700,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300,00
04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.500,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
04.01.10.301.0103.2.015-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.500,00
04.01.10.303.0105.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
04.01.10.304.0106.2.020-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	800,00
04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.700,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
04.02.08.244.0109.2.068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	16.000,00
04.04 - Fundo Municipal de Habitação	
04.04.16.482.0113.1.020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	123,00
05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental	
05.01.12.361.0115.1.024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
05.06 - Cultura	
05.06.13.392.0121.2.043-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	500,00
05.06.13.392.0121.2.080-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
05.06.13.392.0121.2.080-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	500,00
06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural	
06.01 - Agricultura	
06.01.20.122.0008.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo	
07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
07.01.18.542.0129.2.055-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.500,00
07.03 - Fundo Municipal de Turismo	
07.03.04.695.0128.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.600,00
08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras	
08.01 - Infraestrutura, Logística e Obras	
08.01.15.451.0131.1.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
08.01.15.451.0131.1.040-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
08.01.15.122.0010.2.008-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	800,00
08.01.15.122.0010.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
Total Anulação:	
	99.823,00
Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:	
04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament	
04.01 - Fundo Municipal de Saúde	
4011 - Atenção Básica - PIES/Nucleo de Apoio à Atenção Basica - NAAB/Oficinas Terapeuticas/ Redução de Dano	3.000,00
4540 - Saúde Bucal	2.230,00
04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
1082 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos SCFV	4.500,00
04.04 - Fundo Municipal de Habitação	
1084 - Prog. Produção de Ações Habitacionais - Módulos Sanitários Estado	6.705,09
05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
05.02 - M.D.E Ensino Infantil	
1015 - Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE FNDEUnião	1.200,00
Total excesso de arrecadação	
	17.635,09
Art. 4º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:	
04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament	
04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
1 - Recurso Livre	500,00

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras

08.01 - Infraestrutura, Logística e Obras

1 - Recurso Livre

500,00

Total Superávit Financeiro

1.000,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE ABRIL DE 2016

FÁBIO MAYER BARASUOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DIONÉIA CRISTINA FRONER
Secretário de Administração